

Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego, sem poderes de subdelegação, no Subdirector-Geral, Licenciado José Luís de Lemos de Sousa Albuquerque, a competência para, no período entre 19 a 21 de Novembro de 2007, inclusive, despachar todos os assuntos relativos ao Gabinete de Estratégia e Planeamento.

16 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 28683/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de director clínico do conselho de administração do Hospital Distrital de São João da Madeira, o licenciado Joaquim João de Aguiar Ferreira, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Outubro de 2007.

14 de Novembro de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Sinopse curricular

Joaquim João de Aguiar Ferreira licenciou-se em Medicina pela Faculdade de Medicina da faculdade do Porto em Novembro de 1974.

Efectuou o serviço Médico à Periferia no Concelho de Valpaços de Fevereiro de 1977 a Fevereiro de 1978.

Concluiu o Internato da Especialidade de Ortopedia e Traumatologia no Serviço de Ortopedia do Hospital Escolar de S. João — Porto em Janeiro de 1986.

Foi transferido para o Hospital Distrital de S. João da Madeira, a seu pedido, onde exerceu funções de Assistente Hospitalar eventual de 01/09/86 a 14/05/92.

Foi admitido como Assistente Hospitalar de Ortopedia no Hospital Distrital de Barcelos após concurso de provimento, tendo tomada posse em 15 de Maio de 1992.

Foi admitido como Assistente Hospitalar de Ortopedia no Hospital distrital de S. João da Madeira após concurso de provimento, tendo aceitado o cargo em 16 de Setembro de 1993.

Obtém o grau de consultor de Ortopedia da carreira médica hospitalar em Maio de 1994, após concurso público.

Tomou posse como Chefe de Serviço de Ortopedia em 01/06/2000 no Hospital Distrital de S. João da Madeira.

É nomeado Adjunto do Director Clínico em 01/04/2001 por despacho de 28/03/2001.

Nomeado Director Clínico em 01/10/2004 por despacho do Ministro da saúde “Despacho n.º 72/2004”.

Despacho n.º 28684/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de enfermeira-directora do conselho de administração do Hospital de Cândido de Figueiredo, Tondela, a licenciada Sara Maria da Silva Ribeiro Lopes, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Setembro de 2007.

20 de Novembro de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Sinopse curricular

Sara Maria da Silva Ribeiro Lopes, filha de Armindo Ribeiro Lopes e Ducleina Lopes da Silva Ferreira, nascida a 15 de Setembro de 1958, natural de Ermida — Tondela, casada, Bilhete de Identidade n.º 38 52255, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 13/08/1999.

1 — Habilitações:

Licenciatura em Enfermagem, na Escola Superior de Enfermagem Doutor Bissaya Barreto em Coimbra;

Curso de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, na Escola Superior de Enfermagem Doutor Ângelo da Fonseca em Coimbra;

curso de Administração de Serviços de Enfermagem, na Escola Superior de Enfermagem Doutor Ângelo da Fonseca em Coimbra;

Pós-Graduação em Gestão dos Serviços de Saúde;

Programa de Formação em Gestão Pública — A frequentar o Curso desenvolvido pelo Instituto Nacional de Administração (INA), no Instituto Politécnico de Viseu;

1 — Enfermeira Supervisora desde 1 de Janeiro de 1999 do quadro de pessoal do Hospital de Cândido de Figueiredo de Tondela.

3 — Nomeação para Cargos, Comissões, Grupos de Trabalho:

Vogal do Conselho de administração e Enfermeira Directora de Serviço de Enfermagem nomeada em 7 de Janeiro de 1999 para o cargo, situação que tem sido mantida;

Presidente da Comissão de Enfermagem;

Membro do Grupo de Trabalho — Manual da Qualidade do Serviço de Urgência (IQS);

Membro efectivo dos Órgãos Regionais — Secção Regional Centro da Ordem dos Enfermeiros, integrando o Conselho de Enfermagem Regional pela Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica no 1.º Mandato e suplente no 2.º Mandato;

Presidente da Comissão Técnica da Avaliação do Desempenho na Carreira de Enfermagem.

Vogal da Comissão de Coordenação de Avaliação (SIADAP);

2 — Júris de Concursos na Carreira de Enfermagem e Outras Carreiras, onde participou como Presidente e vogal efectivo em mais de Cinquenta concursos das várias categorias e carreiras.

3 — Trabalhos Escritos Realizados: Fez alguns estudos de revisão bibliográfica e estudos de investigação em enfermagem, individualmente e como co-autora.

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta da Saúde

Despacho n.º 28685/2007

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo Ministro da Saúde no despacho n.º 20 606/2007, de 10 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro, subdelego, com a faculdade de subdelegar, no conselho de directivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito da gestão interna dos recursos humanos:

a) Autorizar a prestação e o pagamento do trabalho extraordinário, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 da citada disposição legal, na redacção dada pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, e com observância do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do mesmo diploma;

b) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e feriados ao pessoal dirigente e de chefia, no termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

c) Autorizar a atribuição de horário acrescido, bem como fazê-lo cessar, nos termos dos regimes legais das carreiras;

d) Autorizar o regresso dos funcionários à actividade nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

e) Autorizar pedidos de equiparação a bolsheiro no País ou no estrangeiro, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 282/89, de 28 de Agosto;

f) Autorizar as comissões gratuitas de serviço, previstas no n.º 3 do Despacho n.º 23/87, de 25 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 9 de Janeiro de 1988.

2 — No âmbito da gestão orçamental, exceptuando o PIDDAC:

a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 1 500 000 (um

milhão e quinhentos mil euros) previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Escolher o tipo de procedimento a adoptar nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

c) Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao agora delegado;

d) Proceder à prática dos actos consequentes ao acto de autorização da escolha e início do procedimento cujo valor não exceda o agora delegado;

e) Conceder adiantamentos a empreiteiros e a fornecedores de bens e serviços desde que cumpridos os condicionamentos previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

f) Autorizar a realização de arrendamentos para instalação dos serviços, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar as minutas e celebrar os respectivos contratos, quando a renda anual não exceda o montante de € 199.519,16 (cento e noventa e nove mil e quinhentos e dezanove euros e dezasseis cêntimos);

g) Autorizar as despesas com seguros não previstas no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos e sem prejuízo do mesmo preceito;

h) Autorizar a utilização de veículo próprio, em serviço oficial, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março.

3 — O conselho directivo deverá apresentar-me, trimestralmente, um relatório discriminado sobre o uso dos poderes ora subdelegados.

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Setembro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

14 de Setembro de 2007. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Despacho (extracto) n.º 28686/2007

Por despachos de SS. Ex.ª o Ministro da Saúde de 10 de Outubro de 2007, foram autorizadas, ao abrigo do artigo 4.º Decreto-Lei n.º 336/93, de 29 de Setembro, as seguintes movimentações de autoridades de saúde:

Exoneração da Dr.ª Ana Paula Ferreira da Cruz Rocha Pinto, Assistente Graduada de Saúde Pública, do cargo de Delegada Concelhia de Saúde do Marco de Canaveses.

Nomeação da Dr.ª Ana Paula Ferreira da Cruz Rocha Pinto, Assistente Graduada de Saúde Pública, para o cargo de Adjunta do Delegado Concelhio de Saúde de Vila do Conde.

Nomeação do Dr. Anibal David Loureiro Tavares, Assistente Graduada de Saúde Pública, para o cargo de Delegado Concelhio de Saúde do Marco de Canaveses.

23 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

Despacho (extracto) n.º 28687/2007

Por despacho de 12 de Novembro de 2007, da Vogal do Conselho Directivo, Enfermeira Isabel Oliveira, da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., Ivone Maria Almeida Machado foi nomeada definitivamente na categoria de Técnica Superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do regime geral, área de gestão financeira, para o ex-quadro de pessoal dos serviços de âmbito sub-regional, da Sub-Região de Saúde do Porto, nos termos da alínea d), do n.º1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela lei n.º 44/99, de 11/06, a conjugar com o n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

23 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

Sub-Região de Saúde de Braga

Despacho n.º 28688/2007

Por despacho de 03.09.2007, por SS. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde, foi autorizado o pedido de licença sem vencimento, ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro ao Assessor Principal da carreira Técnica Superior do regime geral, do

quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., com efeitos a 02 de Novembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

22 de Novembro de 2007. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Deliberação (extracto) n.º 2425/2007

Por deliberação do Conselho de administração deste Centro Hospitalar, de 7 de Novembro de 2007 (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

José Augusto Godinho Coincas, Enfermeiro Graduado do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar — autorizado o regime de trabalho a tempo parcial, com a duração de 20 horas semanais, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8.11, com início a 19 de Novembro de 2007, por um período de 8 meses.

23 de Novembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Sabino*.

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde

Deliberação (extracto) n.º 2426/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, de 31 de Outubro de 2007, Maria Gabriela Coutinho Fernandes Ribeiro, técnica de 2.ª classe de farmácia, nomeada precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de técnico de 1.ª classe de farmácia, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, escalão 1, índice 128, com efeitos à data de deliberação.

(Não carece de declaração prévia de conformidade do Tribunal de Contas)

21 de Novembro de 2007 — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcatto José Soares Santos*.

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 25118/2007

Para os devidos e legais efeitos e conhecimentos dos interessados, comunica-se que por deliberação do Conselho de administração deste Centro Hospitalar de 21 de Novembro de 2007 e, após confirmação do cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de acesso geral para Enfermeiro Especialista em Saúde Materna e Obstétrica, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Torres Vedras, integrado no Centro Hospitalar de Torres Vedras, aberto por aviso publicado no D.R., 2.ª série, n.º. 105, de 31 de Maio de 2007:

- 1º — Martina Pereira Ferreira — 19,40 valores;
- 2º — Mafalda Sofia Mendes Frazão — 19,20 valores;
- *3º — Marco António Ramos Patinha da Costa — 17,20 valores;
- *4º — Vítor Andrade Rocha — 17,20 valores;
- 5º — Isabel Maria da Silva Daniel dias do Espírito Santo — 16,85 valores;
- *6º — Ana Maria Ferreira Batista — 14,40 valores;
- *7º — Lígia Sofia Cavaleiro Lobo Ferreira — 14,40 valores;
- 8º — Raquel da Costa Januário Barros Marques — 14 valores.

* Nos termos do aviso 9800/2007 o júri deliberou proceder ao desempate dos concorrentes, utilizando a alínea b) de critérios de desempate "maior antiguidade na carreira".

Do despacho da homologação cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no D.R., nos termos do artigo. 39.º do Decreto-Lei n.º. 437/91, de 08-11, o qual deverá ser entregue Serviço de Pessoal do Centro Hospitalar e Torres Vedras.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.

Aviso n.º 25119/2007

Para os devidos e legais efeitos e conhecimentos dos interessados, comunica-se que por deliberação do Conselho de administração deste Centro Hospitalar de 21 de Novembro de 2007 e, após confirmação do cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, foi homologada a